

---

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

## REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA 20ª ROCOAUD - 21/10/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realização da 20ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento do membro Victor Castro Reis.

#### 1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Atualização da Remuneração Global de Membros Estatutários ciclo 2022/2023 e Pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA/2021 para os membros da Diretoria Executiva da Empresa - Relatório nº 35603986/2022 - Colegiados - DIGEP.** Registra-se que este tema foi apresentado simultaneamente para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios, na 5ª RECOPEPES. Em atendimento ao Art. 99, inciso V, do Estatuto Social da ECT, Jose Luiz de Ascenção Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, e Flaviane Gomes da Nobrega Silva, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, apresentam o pedido de autorização para a inclusão do valor máximo estimado para a primeira parcela da RVA/2021 na Remuneração Global Ciclo 2022/2023, bem como do pagamento dos valores da primeira parcela da RVA/2021. Na sequência, o Colegiado manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta às instâncias devidas de aprovação, tendo em vista que a metodologia apresentada está aderente aos parâmetros e orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME, ressaltando que a referida remuneração, em conjunto com a Participação nos Lucros e Resultados - PLR concedida aos empregados, denotam ser um fator de recuperação da Empresa. Ademais, o Colegiado salienta para a necessidade de avaliar a adequada estratégia para comunicação do referido tema, bem como promover o devido monitoramento das condições de pagamento da remuneração variável para os próximos anos, a fim de garantir a conformidade do processo. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

1.2. **Desempenho Econômico-Financeiro acumulado até Setembro de 2022 (3º Trimestre/2022) - Relatório nº 35583629/2022 - Colegiados - DIEFI.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Incisos III e IV, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, apresenta para conhecimento, o Desempenho Econômico-Financeiro Acumulado até Setembro de 2022 com vistas a atender ao plano de trabalho do Comitê de Auditoria. A Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação classifica as informações do relatório e

respectivo documento de referência, como de acesso restrito de acordo com Lei nº 13.303/2016, artigos 86, §4º e 88, §1º; e Lei nº 12.257/2021 - Lei de Acesso a Informação – LAI artigo 23, inciso VI.

1.3. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 10 - Monitoramento das Recomendações - outubro de 2022 - Relatório nº 35361685/2022 - Colegiados - AUDIT.** Em atendimento ao inciso III, art. 24 da Lei 13.303/2016, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios, apresenta o resultado dos trabalhos de acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios. A AUDIT classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do artigo 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

1.4. **Proposta de atualização do Manual de Auditoria - MANAUD - Relatório nº 35323790/2022 - Colegiados - AUDIT.** Em atendimento ao inciso III, art. 24 da Lei 13.303/2016, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios, apresenta a proposta de atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 2/2; 2/2 – Anexo 1; 3/1 - Anexo 3; 3/1 - Anexo 4; 3/3; 3/3 - Anexo 1; 6/2; 6/2 - Anexo 1, que tem por finalidade promover a melhoria contínua nos processos da área e manter-se alinhada às práticas do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) e às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA (IPPF). A AUDIT classifica relatório como de acesso público, conforme disposições da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012.

1.5. **Monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação - Relatório nº 35365714/2022 - Colegiados - DIGOE.** Em atendimento ao inciso V, art. 24 da Lei 13.303/2016, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, apresenta o monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação relativos ao 2º quadrimestre de 2022, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

1.6. **Relatório das atividades de *compliance* e de gestão de riscos – 3º trimestre de 2022 do Plano Anual de *Compliance* e Gestão de Riscos – PACRI 2022 - Relatório nº 35365652/2022 - Colegiados - DIGOE.** Em atendimento ao inciso V, art. 24 da Lei 13.303/2016, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, apresenta o relatório das atividades de *compliance* e gestão de riscos referente ao 3º trimestre de 2022 do Plano Anual de *Compliance* e Gestão de Riscos – PACRI 2022. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

1.7. **Reunião Conjunta COAUD e Presidente do Conselho de Administração.** Em cumprimento ao planejamento previsto no plano de trabalho, reúnem-se o Presidente do Conselho de Administração, Maximiliano Salvadori Martinhão, e os membros deste Comitê de Auditoria que tratam sobre: pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA/2021 aos membros da Diretoria Executiva da Empresa; Desempenho Econômico-Financeiro acumulado até Setembro de 2022 (3º Trimestre/2022); Riscos jurídicos; e andamento da inclusão dos membros do COAUD e COPES no Seguro de Responsabilidade D&O.

1.8. **Análise de *Due Diligence* de Integridade - DDI para fornecedores.** Em atendimento à Recomendação R030/2022-COAUD, Soraya Maria Drago Thorpe, Chefe do Departamento de Planejamento e Estratégia de Contratações, acompanhada de Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, apresenta a aplicação de *Due Diligence* de Integridade - DDI para fornecedores dos Correios. A Chefe do Departamento de Planejamento e Estratégia de Contratações destaca sobre a criação de Grupo de Trabalho, com participação de técnicos da Diretoria de Governança e Estratégia e da Diretoria de Administração, para o desenvolvimento de modelo de DDI para fornecedores de bens e serviços comuns (contratação administrativa).

1.9. **Marketplace dos Correios.** Em atendimento à Recomendação R045/2022-COAUD, Rafael Carneiro Rozemberg, Chefe do Departamento de Inteligência de Mercado, Helton Lúcio da Silva Soares,

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Produtos e Serviços, e Jorge Felipe Telles Mael da Costa, Gerente de Desenvolvimento de Produtos para a Plataforma Digital, apresentam a estratégia de *marketplace* adotada pelos Correios.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não havendo observações a registrar.

## 3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Recomendação R030/2022-COAUD.** Registra-se baixa da Recomendação R030/2022-COAUD - 53180.022423/2022-90 por ocasião da comunicação realizada nesta reunião.

3.2. **Recomendação R045/2022-COAUD.** Registra-se baixa da Recomendação R045/2022-COAUD - 53180.034004/2022-09 por ocasião da comunicação realizada nesta reunião.

3.3. **Riscos jurídicos** - Visando acompanhamento deste Comitê de Auditoria, o Colegiado solicita apresentação, pela área jurídica, do passivo judicial dos Correios.

3.4. **Plano Estratégico dos Correios** - O Colegiado solicita apresentação sobre a execução do Plano Estratégico dos Correios 2022/2026 e o acompanhamento dos Processos Prioritários e Projetos e Processos Viabilizadores.

3.5. **DDI para fornecedores** - O Colegiado solicita apresentação do modelo de Análise de *Due Diligence* de Integridade - DDI para fornecedores de bens e serviços comuns, citado nesta reunião, antes da aprovação final do referido modelo.

3.6. **Marketplace dos Correios** - Tendo em vista o risco e complexidade estratégica do tema, o Colegiado solicita: a) compartilhamento com o COAUD, do Modelo de Negócio dos Correios; b) a *short list* dos parceiros selecionados para projeto apresentado nesta reunião, juntamente com os critérios de ranqueamento utilizado; c) submeter a matéria novamente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, após seleção do parceiro e análise da área jurídica.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Presidente do Comitê de Auditoria

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR CASTRO REIS**

Membro do Comitê de Auditoria





Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 26/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 28/10/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35230518** e o código CRC **2C277B5D**.

---